

DECRETO Nº 24.607

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. TALES PENA MACHADO PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE OFICIAL.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. TALES PENA MACHADO**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como empresário e empreendedor, sempre buscando o desenvolvimento da cidade, contribuindo de forma significativa para a geração de emprego e renda em nosso município;

CONSIDERANDO que o **Sr. TALES PENA MACHADO**, graduado em Administração de Empresas e pós-graduado em Gestão Empresarial, além das atividades empresariais, vem realizando através de sua incontestável capacidade, um excelente trabalho como conselheiro do Sindicato das Indústrias de Rochas Ornamentais, Cal e Calcário do Estado do Espírito Santo - SINDIROCHAS, desde 1994, além de ter participado da fundação do SICOOB Credirochas onde atua como conselheiro e Diretor Presidente da entidade desde 2003, sendo dedicado e apreciado por todos, por onde exerce suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. TALES PENA MACHADO**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. TALES PENA MACHADO** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de **Oficial**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2014.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4640 de **25/06/2014**